

### ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 20 (vinte dias) dias do mês de outubro de 2022, às 10h00min horas, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** Túlio Lima Sales e seus **Membros:** Francisco Joacy dos Santos Monteiro, Antônio Shieley Moura Fernandes, com o intuito de julgar os documentos de habilitação das empresas: **1. CONSTRUTORA F.G PINHEIRO LTDA, CNPJ No. 00.658.822/0001-64, 2. KARINE ALMEIDA DE ARAÚJO LTDA, CNPJ No. 44.444.145/0001-57, 3. AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ No. 24.994.347/0001-65, 4. RIOFE SERVIÇOS E RESOLUÇÕES, CNPJ No. 30.234.347/0001-60, 5. TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ No. 16.741.477/0001-68, 6. AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ No. 22.853.186/0001-64, 7. JOSÉ URIAS FILHO EIRELI – ME, CNPJ No. 05.736.096/0001-74, 8. T A FRANÇA SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ No. 24.964.064/0001-70, 9. INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ No. 29.342.190/0001-07** com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2109.01/2022-03, Processo nº 2109.01/2022-03**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA APTA A ORGANIZAR, REALIZAR E ELABORAR A ESTRUTURA GERAL DA EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS 2022 - EXPOCEDRO, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supracitadas. Analisada toda documentação, obtivemos o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: 1. T A FRANÇA SERVIÇOS EIRELI – ME, 2. AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, 3. JOSÉ URIAS FILHO EIRELI – ME** habilitada apenas para os Lote I, III, IV e V, pois não apresentou o Registro do CRA exigido 6.2.3 “d” para o Lote II, **4. TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME**, habilitada apenas Lote I, III, IV e V, pois não apresentou o Registro do CRA exigido 6.2.3 “d” para o Lote II, **5. RIOFE SERVIÇOS E RESOLUÇÕES**, apresentou o CRF do FGTS vencido em 10/10/2022 habilitada com a ressalva contida no item 6.2.2 “3.0” do edital apenas Lote I, III, IV e V, pois não apresentou o Registro do CRA exigido 6.2.3 “d” para o Lote II. **EMPRESAS INABILITADAS: 1. CONSTRUTORA F.G PINHEIRO LTDA** por não apresentar o memorial fotográfico exigido no item 6.2.3 “b”, não apresentou a declaração exigida no item 6.2.4.1 “b” e por não apresentar o Registro do CRA para o Lote II exigido no item 6.2.3 “d”, **2. AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** não apresentou o alvará de funcionamento exigido no item 6.2.1 “f”, **3. KARINE ALMEIDA DE ARAÚJO LTDA**

não apresentou memorial fotográfico exigido no item 6.2.3 "b" e o Registro do CRA para o Lote II exigido no item 6.2.3 "d" e **4. INOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** por não apresentar o memorial fotográfico exigido no item 6.2.3 "b" e por não apresentar o Registro do CRA para o Lote II exigido no item 6.2.3 "d". A Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a sessão. Cedro-CE, 20 de outubro de 2022.

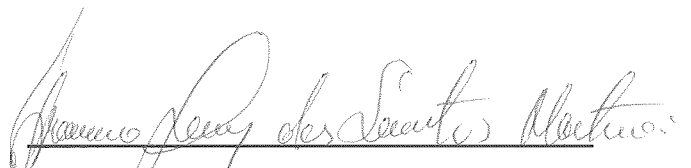


**Túlio Lima Sales**  
Presidente da CPL



**Antônio Shieley Moura Fernandes**

MEMBRO DA CPL



**Francisco Joacy dos Santos Monteiro**

MEMBRO DA CPL